

PORTARIA N.º 349, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 017/2025, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 06, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 06, de 13.08.2024, Processo SEI Nº 25.1.00001079-0, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 017/2025.

DECIDE:

Art. 1º Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 017/2025.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

I - Daiana Fagundes dos Santos Carboni - matrícula n.º 2529, função Advogada, Titular.

II - Luciano de Oliveira – matrícula n.º 271, função Enfermeiro, Titular.

III - Mauricio Ariza Kruse – matrícula n.º 2090, função Enfermeiro, Titular

IV - Leonardo Radunz Vieira - matrícula n.º 1589, Médico do Trabalho, suplente.

V - Douglas Coletto – matrícula n.º 746, Engenheiro em Segurança do Trabalho, suplente.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 06, de 13.08.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco
(23/10/2025).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC